

ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO Nº 010/2017

1 Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta
2 e cinco minutos, reuniram-se no auditório do bloco I, do Centro de Educação Superior da Região
3 Sul – CERES, bloco I, sito à Avenida Coronel Fernandes Martins, 270, Progresso, Laguna, SC,
4 extraordinariamente os membros do colegiado pleno do Departamento de Arquitetura e
5 Urbanismo, conforme convocação enviada eletronicamente aos seus membros. Presidiu a sessão
6 o professor Rafael Zanelato Ledo, chefe de departamento. Estavam presentes também, segundo
7 a lista de presença, os seguintes professores: Adriana Fabre Dias, Alice de Oliveira Viana,
8 Américo Hiroyuki Hara, Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior, Eduardo Nogueira Giovanni,
9 Gabriela Morais Pereira, Kleyser Ribeiro, Leandro Silva Leite, Neilson Luiz Ribeiro Modro e Renata
10 Rogowski Pozzo. Presente também a representante dos discentes Samira Lapolli Demeciano e a
11 representante eleita dos técnicos, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi. Não houve justificativas dos
12 ausentes por meio digital ou físico. Constatado o quórum e após cumprimento a todos os
13 presentes, o chefe do departamento declarou a reunião aberta e iniciou dos trabalhos de acordo
14 com a ordem do dia. **1. Expedientes:** Nada houve. Ordem do dia: **3.3) Processo**
15 **11599/2017, interessado:** Alunos desmatriculados em TCC1 e TCC2; **assunto:** Recurso
16 contra a decisão de desmatricula em Trabalho de Conclusão de Curso 1 e 2 dos acadêmicos que
17 estão em desacordo com o Artigo 3 do regulamento de TCC. O relator, professor Leandro Silva
18 Leite, exarou parecer favorável ao recurso; **em discussão:** professor Rafael Zanelato informa
19 que existem dois erros técnicos no recurso: 1 – não é somente um aluno que ingressou em
20 2015/2, são dois alunos; 2 – Existe pré-requisito. O PPP está acima do regimento, e apesar disso
21 o regimento não está em desacordo com o PPP do curso de arquitetura, haja vista que o PPP
22 estabelece que o TCC é um trabalho feito no último ano do curso. Além disso, entende que os
23 alunos que ingressaram antes de 2015/2 devem ser rematriculados. Professor Neilson Modro –
24 Entende que primeiro deve ser esclarecido em qual currículo os alunos estão inseridos. Professor
25 Rafael Zanelato – Solicita vistas na sessão. **3.4) Processo 11600/2017, interessado:** Ulisses
26 Mondardo; **assunto:** Requerimento para Quebra Pré-Requisito entre Modelamento Virtual 1 e
27 Modelamento Virtual 2. O relator, professor Leandro Silva Leite, exarou parecer contrário à
28 aprovação do requerimento; **em discussão:** sem manifestação; **em votação:** aprovado por
29 maioria de votos o parecer do relator, um voto contrário do professor Neilson Luiz Ribeiro Modro.
30 **3.5) Processo 11613/2017, interessado:** Karoline Broening; **assunto:** Solicitação de Estudo
31 Dirigido para Sistemas Estruturais 3 (2014-1). O relator, professor Eduardo Nogueira Giovanni,
32 exarou parecer favorável à aprovação da solicitação; **em discussão:** professor Neilson Luiz
33 Ribeiro Modro – questiona como ficará a situação dos alunos que foram desmatriculados e
34 correm o risco de atrasar um semestre para se formar. Professor Rafael Zanelato – Afirma que
35 não haverá atraso na conclusão do curso para esses alunos. Nada mais; **em votação:** aprovado
36 por maioria de votos, um voto contrário, professor Neilson Modro. **3.6) Processo 11614/2017,**
37 **interessada:** Gabriella Colla; **assunto:** Solicitação de Estudo Dirigido para Sistemas Estruturais
38 3 (2014-1). O relator, professor Eduardo Nogueira Giovanni, exarou parecer favorável à
39 aprovação da solicitação; **em discussão:** sem manifestação; **em votação:** aprovado por
40 maioria de votos, um voto contrário, professor Neilson Modro. **3.7) Processo 11615/2017,**
41 **interessado:** Willian Sartor Dallabrida; **assunto:** Solicitação de Estudo Dirigido para Sistemas
42 Estruturais 3 (2014-1). O relator, professor Eduardo Nogueira Giovanni, exarou parecer
43 favorável à aprovação da solicitação; **em discussão:** sem manifestação sobre o assunto; **em**
44 **votação:** aprovado por maioria de votos, um voto contrário, professor Neilson Modro. **3.8)**



45 **Processo 11616/2017, interessado:** Diego Daniel da Silva; **assunto:** Prorrogação de Prazo
46 para Conclusão de Curso em 1 semestre. O relator, professor Eduardo Nogueira Giovanni, exarou
47 parecer contrário à aprovação da solicitação; **em discussão:** Professor Rafael Zanelato –
48 Enfatiza que hoje não está caracterizado que o interessado não conseguirá concluir o curso em
49 tempo hábil; **em votação:** aprovado por unanimidade de votos o parecer do relator. **3.9)**
50 **Processo 11618/2017, interessado:** Beatriz Barcelos; **assunto:** Prorrogação de Prazo para
51 Conclusão de Curso em 1 semestre; O relator, professor Eduardo Nogueira Giovanni, exarou
52 parecer contrário à aprovação da solicitação; **em discussão:** Professor Rafael Zanelato – Afirma
53 que quando o aluno solicita dilatação de prazo, a Direção de Ensino faz uma instrução técnica,
54 sendo que a partir de agora será cobrado o cumprimento do art. 3º da resolução que trata da
55 matéria; **em votação:** aprovado por unanimidade de votos o parecer do relator. **3.2) Processo**
56 **11612/2017, interessado:** Alunos de 6VIRTUB; **assunto:** Solicitação de recurso contra a
57 desmatrícula de 6 acadêmicos da turma 6VIRTU B. O relator de vistas, professor Alberto
58 Lohmann, exarou parecer favorável à aprovação do recurso, com a distribuição dos alunos nas
59 três turmas de 6VIRTU, relato lido pela professora Adriana Fabre Dias; **em discussão:** professor
60 Rafael Zanelato – Afirma que os alunos apenas solicitaram matrícula. Entende que o relator de
61 vistas não está abordando o objeto do processo. Professor Douglas Emerson – Considera
62 inadequado o voto condicionado do relator de vistas. Professor Neilson Modro – Questiona
63 quando o requerimento de matrícula se torna efetivamente matrícula. Professor Rafael Zanelato
64 – Em resposta ao questionamento do professor Neilson, esclarece que, de acordo com o
65 calendário acadêmico, na data do dia 11/08. Professor Neilson Modro – Solicita vistas do
66 processo. Professor Rafael Zanelato – Concede vistas do processo durante a sessão ao professor
67 Neilson Modro. **3.3) CONTINUAÇÃO da discussão do Processo 11599/2017.** O relator de
68 vistas na sessão, professor Rafael Zanelato entende que os alunos que ingressaram antes de
69 2015/2 devem ser rematriculados, sendo favorável a matrícula. Com relação aos alunos que
70 ingressaram em 2015/2 já havia uma regra vigente e eles deveriam saber, por essa razão é
71 contrário a matrícula desses alunos. Professor Neilson Modro – Entende que o voto do relator
72 de vistas na sessão também está condicionado. Professora Renata Rogowski Pozzo – Acredita
73 que deve haver um padrão das decisões. Professor Kleyser Ribeiro – Manifesta-se favorável ao
74 recurso dos alunos, pois isso permite maior rapidez na conclusão do curso. Além disso, entende
75 que os recursos deveriam ter sido inseridos na pauta individualmente, para que cada caso, que
76 não é idêntico, pudesse ser analisado com as suas particularidades. Acadêmica Samira Lapolli –
77 Não concorda com a unificação dos processos em um único item da pauta, pois os mesmos
78 foram entregues separados. Professor Douglas Emerson – Enfatiza que a intenção é que os
79 alunos tenham a melhor formação possível. Professora Gabriela Pereira – Ressalta que o nível
80 de qualidade e exigência dos alunos da arquitetura está diminuindo em decorrência dessas
81 condutas de conceder a possibilidade de cursar mais disciplinas junto com o TCC. Professor
82 Rafael Zanelato – Concorda com os professores Douglas Emerson e Gabriela Pereira. Nada mais;
83 **em votação o parecer do relator original:** aprovado por maioria de votos, cinco votos
84 contrários. **3.2) CONTINUAÇÃO da discussão do Processo 11612/2017.** O relator de vistas
85 na sessão, professor Neilson Modro – exarou parecer favorável a matrícula dos alunos na
86 disciplina 6VIRTU B. Professor Rafael Zanelato – Destaca que foi aprovado na reunião do mês
87 de julho que a disciplina 6VIRTU teria 3 turmas com 23 alunos cada uma. Professor Eduardo
88 Nogueira Giovanni – Entende que deve ser respeitado o número de vagas. Nada mais; **em**
89 **votação o parecer da relatora original que é favorável a desmatrícula dos alunos:**
90 aprovado por maioria de votos, cinco votos contrários, professores Neilson Modro, Renata



91 Rogowski, Kleyser Ribeiro, Américo Hara e acadêmica Samira Lapolli. **4. Comunicações**
92 **pessoais:** a professora Gabriela Pereira afirma que na disciplina TCC2 ainda há uma aluna sem
93 orientação, e na disciplina TCC1, 3 alunos também estão sem orientação. Professora Renata
94 Rogowski Pozzo – Comunica que amanhã e sábado será realizado o evento Arquitetos Rebeldes
95 e alguns alunos estão trabalhando na organização do evento, motivo pelo qual não poderão
96 comparecer nas aulas, solicita compreensão dos professores. Professor Rafael Zanelato –
97 Informa que a partir de amanhã não exercerá mais a chefia do DAU. Sem mais inscritos e nada
98 mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Eu,
99 Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, secretariei *ad hoc* a reunião e lavro a presente ata que será lida
100 e aprovada pelos presentes. Laguna, vinte quatro de agosto de dois mil e dezessete.


Rafael Zanelato Ledo
Chefe de Departamento


Liliane R. Bittencourt Nesi
Membro e Secretária *ad hoc*


Renata







